



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
EM: 14 / 06 / 2022
ASSINATURA: Edelvoez J. da Rocha
MATRÍCULA/IDENT.: 0645

LEI Nº 1811/2022

“Concede Título de Cidadão Benemérito do
Município de Virginópolis ao Senhor Marcos
Pinheiro de Carvalho”

A Câmara Municipal de Virginópolis/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão benemérito do Município de Virginópolis ao Senhor Marcos Pinheiro de Carvalho.

Art. 2º. O anexo constando a biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º. O título ora outorgado será entregue ao agraciado em data a ser designada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Virginópolis/MG, 14 de junho de 2022.

BOBY CHARLES DAS DORES LEÃO
Prefeito Municipal